



Número: **5007017-29.2022.4.03.6105**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **8ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **01/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 104.528,38**

Assuntos: **Compromisso, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		RAIRA VLAXIO AZEVEDO (ADVOGADO)	
GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL - EIRELI - EPP (EXECUTADO)			
VANDA BRAZ BERNARDES (EXECUTADO)			
THALITA THAUANA DO AMARAL BERNARDES (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26564 7643	13/10/2022 20:06	<a href="#">Edital</a>	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5007017-29.2022.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: RAIRA VLAXIO AZEVEDO - RO7994  
EXECUTADO: GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL - EIRELI - EPP, VANDA BRAZ  
BERNARDES, THALITA THAUANA DO AMARAL BERNARDES

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada:

VANDA BRAZ BERNARDES – CPF: 158.704.678-45

Prazo do Edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial n.º 50070172920224036105, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica VANDA BRAZ BERNARDES – CPF: 158.704.678-45, citada e intimada dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial proposta, cujo valor da causa totaliza R\$ 104.528,38 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), atualizado até 03/05/2022 referente ao inadimplemento dos contratos n.º. 250296690000012378 e n.º 250296690000012459. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados



citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 13 de outubro de 2022. Expedido por Lucas Bizi Fracassi, RF 5384, Técnico Judiciário, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

**RAUL MARIANO JUNIOR**

**JUIZ FEDERAL**

